Freguesia de Oleiros

2023/3

A Junta de Freguesia vem por este meio informar que o Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa (2ª fase) foi prolongado até dezembro de 2023, sendo que a freguesia de Oleiros continua aderente a este apoio.

Informa, ainda, que podem requerer o respetivo apoio no horário de atendimento da Junta de Freguesia, segunda (19h-20h30) ou quinta-feira (9h-10h30) as pessoas que reúnam uma das seguintes condições:

1 – Os beneficiários da TSEE (tarifa social de energia elétrica);

2 – Famílias que têm pelo menos um membro do agregado familiar a usufruir de uma das seguintes prestações sociais mínimas: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez; complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice e subsídio social de desemprego.

Para tal, os que estão nestas condições devem apresentar, na Junta de Freguesia, os seguintes documentos:

>>Os Beneficiários da TSEE

a) Fatura da eletricidade em que comprove ser beneficiário da TSEE;

b) Fatura/recibo onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) em nome do titular do contrato de eletricidade, beneficiário da TSEE, com data de setembro, outubro, novembro ou dezembro de 2022, e que comprove a aquisição da garrafa de gás;

c) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade beneficiário de TSEE;

d) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

>>Os Beneficiários de prestações sociais mínimas

a) Fatura de eletricidade;

b) Documento comprovativo do recebimento de uma das prestações sociais mínimas referidas;

c) Fatura/recibo que comprove a aquisição da garrafa de GPL com data de setembro, outubro, novembro ou dezembro de 2022, e que comprove a aquisição da garrafa de gás de petróleo liquefeito, onde conste o número de identificação fiscal (NIF) do titular da fatura de eletricidade ou do beneficiário de uma das prestações sociais elencadas;

d) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade;

e) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

Para qualquer informação adicional deverá contactar a Junta de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS PONTE DA BARCA

Freguesia de Oleiros

2023/3

A Junta de Freguesia vem por este meio informar que o Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa (2ª fase) foi prolongado até dezembro de 2023, sendo que a freguesia de Oleiros continua aderente a este apoio.

Informa, ainda, que podem requerer o respetivo apoio no horário de atendimento da Junta de Freguesia, segunda (19h-20h30) ou quinta-feira (9h-10h30) as pessoas que reúnam uma das seguintes condições:

1 – Os beneficiários da TSEE (tarifa social de energia elétrica);

2 – Famílias que têm pelo menos um membro do agregado familiar a usufruir de uma das seguintes prestações sociais mínimas: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez; complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice e subsídio social de desemprego.

Para tal, os que estão nestas condições devem apresentar, na Junta de Freguesia, os seguintes documentos:

>>Os Beneficiários da TSEE

a) Fatura da eletricidade em que comprove ser beneficiário da TSEE;

b) Fatura/recibo onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) em nome do titular do contrato de eletricidade, beneficiário da TSEE, com data de setembro, outubro, novembro ou dezembro de 2022, e que comprove a aquisição da garrafa de gás;

c) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade beneficiário de TSEE;

d) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

>>Os Beneficiários de prestações sociais mínimas

a) Fatura de eletricidade;

b) Documento comprovativo do recebimento de uma das prestações sociais mínimas referidas;

c) Fatura/recibo que comprove a aquisição da garrafa de GPL com data de setembro, outubro, novembro ou dezembro de 2022, e que comprove a aquisição da garrafa de gás de petróleo liquefeito, onde conste o número de identificação fiscal (NIF) do titular da fatura de eletricidade ou do beneficiário de uma das prestações sociais elencadas;

d) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade;

e) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD.

Para qualquer informação adicional deverá contactar a Junta de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS PONTE DA BARCA